

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 087/2025

Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

Os Vereadores que esta subscrevem, requerem que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a aquisição de um mamógrafo para o município, com o objetivo de ampliar o acesso das mulheres aos exames de detecção precoce do câncer de mama.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir a aquisição de um mamógrafo para o município de Amargosa, com a finalidade de ampliar o acesso das mulheres aos exames de detecção precoce do câncer de mama, fortalecendo as ações de prevenção e promoção da saúde no âmbito da rede pública municipal.

O câncer de mama é uma das principais causas de mortalidade entre mulheres no Brasil, e a mamografia é o exame mais eficaz para o diagnóstico precoce da doença, permitindo o início imediato do tratamento e aumentando significativamente as chances de cura. No entanto, a escassez de equipamentos disponíveis na rede pública tem dificultado o acesso ao exame, resultando em filas de espera prolongadas e na necessidade de deslocamento das pacientes para outros municípios.

Com a aquisição de um mamógrafo e sua instalação no município, será possível oferecer atendimento mais ágil, acessível e humanizado, garantindo que as mulheres amargosenses possam realizar o exame sem precisar viajar ou enfrentar longos períodos de espera. Essa medida representa um avanço expressivo na política de saúde da mulher, reduzindo desigualdades no acesso aos serviços de diagnóstico e tratamento.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



Vereador
Isaac

Assaf

Assassinato
Assassino
Assassina
Assassinação
Assassino



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89— Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
cama.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

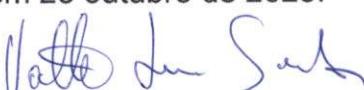
Além disso, o equipamento contribuirá diretamente para ações educativas e campanhas de conscientização, como o Outubro Rosa, fortalecendo a cultura da prevenção e do autocuidado. A presença de um mamógrafo no município também permitirá o acompanhamento contínuo da saúde feminina, com a oferta de exames periódicos e controle de casos suspeitos ou confirmados, promovendo mais qualidade de vida e segurança às mulheres.

A iniciativa está em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) — universalidade, equidade e integralidade — e com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que reforçam a importância da assistência integral, humanizada e descentralizada em todas as fases da vida.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores na aprovação desta Indicação e com o empenho do Poder Executivo Municipal para viabilizar essa importante aquisição, que certamente representará um marco na atenção à saúde das mulheres amargosenses.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 23 outubro de 2025.


Renato de Jesus Gomes
Vereador / Presidente


Valter Luiz dos Santos
Vereador / 1º Secretário


Solange da Silva Lacerda
Vereadora / Vice-Presidente


Oldaque Maia Bonfim
Vereador / 2º Secretário


José Vaz Sampaio Filho

Vereador / Corregedor Geral





134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



